



DECRETO Nº 215, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

ABRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 7.177.327,31 (SETE MILHÕES, CENTO E SETENTA E SETE MIL, TREZENTOS E VINTE E SETE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)), PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida na Lei 6.679/2024, de 18 de setembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 7.177.327,31 (Sete milhões, cento e setenta e sete mil, trezentos e vinte e sete reais e trinta e um centavos), para atender a programação constante do **Anexo I**.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do referido crédito serão provenientes de Excesso de Arrecadação, conforme **Anexo II**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 18 de setembro de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS
Secretário Municipal de Finanças

PROC. ELET: 34.913/2024 – 35.429/2024





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RECURSOS HUMANOS - SEMGO/GAO

26.782.0017.2.0010	Ampliação da Sinalização Semafórica			
	OUTROS SERV DE TERC-PES.JURÍDICA	3.3.90.39.00	1.752.0000.0000	365.052,63
02.34.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO			
02.12.01.00	Secretaria Municipal de Habitação			
16.482.0012.2.0200	Programa Morar Legal			
	OUTROS SERV DE TERC-PES.JURÍDICA	3.3.90.39.00	1.701.1102.0000	10.776,29
			TOTAL	7.177.327,31

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR	
OUTRAS TRANSF.DE CONVÊNIOS OU INST.CONGÊNERES DOS ESTADOS	1.701.0000.0000	6.812.274,68	
RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO	1.752.0000.0000	365.052,63	
		TOTAL	7.177.327,31

PROC. ELET: 34.913/2024 – 35.429/2024



Av. Mário Azevedo, Nº 2.502, Bairro Alto Lage, Cariacica, ES - CEP: 26151-900
Tel: (27) 3354-4803
assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





12.367.0020.2.0160	AUXÍLIOS Manutenção dos Serviços de Apoio as Unidades de Ensino LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	4.4.50.42.00 3.3.90.37.00	1.500.0025.1001 1.500.0025.1001	5.000,00 117.915,51
02.08.00.00 02.08.03.00 12.122.0020.2.0157	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDEB Manutenção da Unidade - SEME MATERIAL DE CONSUMO			
12.361.0007.2.0004	Adquirir, Construir, Reformar e Ampliar as UE do E OBRAS E INSTALAÇÕES	3.3.90.30.00	1.540.0030.0000	1.000.000,00
12.361.0020.2.0160	Manutenção dos Serviços de Apoio as Unidades de Ensino LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	4.4.90.51.00 3.3.90.37.00	1.542.0030.0000 1.540.0030.0000	500.000,00 2.856.574,05
12.361.0020.2.0223	Rem.Pessoal Ativo da Rede - RPPS RESSARCIMENTO DE DESP.PESSOAL REQUISITADO OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP.INTRA ORÇAMENTARIA	3.1.90.96.00 3.1.91.13.00	1.540.0070.1070 1.540.0070.1070	2.000.000,00 2.000.000,00
12.361.0020.2.0327	Rem.Pessoal Ativo da Rede - RGPS CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.04.00 3.1.90.13.00	1.540.0070.1070 1.540.0070.1070	4.000.000,00 913.513,02
12.365.0007.2.0003	Adquirir, Construir, Reformar e Ampliar as UE do E OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	1.542.0030.0000	333.818,86
12.365.0020.2.0160	Manutenção dos Serviços de Apoio as Unidades de Ensino LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.540.0030.0000	1.001.972,75
12.365.0020.2.0208	Manutenção dos Serviços de Apoio as Unidades de Ensino LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.540.0030.0000	779.908,65
12.365.0020.2.0223	Rem.Pessoal Ativo da Rede - RPPS VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.540.0070.1070	4.000.000,00
12.365.0020.2.0291	Rem.Pessoal Ativo da Rede - CRECHE - RPPS VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00 3.1.90.11.00	1.540.0070.1070 1.542.0070.1070	2.000.000,00 945.577,33
12.365.0020.2.0327	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP.INTRA ORÇAMENTARIA OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP.INTRA ORÇAMENTARIA	3.1.91.13.00 3.1.91.13.00	1.540.0070.1070 1.542.0070.1070	1.000.000,00 1.000.000,00
12.366.0020.2.0160	Rem.Pessoal Ativo da Rede - RGPS CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04.00	1.540.0070.1070	2.000.000,00
12.366.0020.2.0223	Manutenção dos Serviços de Apoio as Unidades de Ensino LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.540.0030.0000	155.688,90
12.367.0020.2.0160	Rem.Pessoal Ativo da Rede - RPPS VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.540.0070.1070	2.000.000,00
	Manutenção dos Serviços de Apoio as Unidades de Ensino LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.540.0030.0000	86.385,38
			TOTAL	43.733.681,70

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II -	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE	1.500.0025.1001	14.011.369,00
TRANSF.DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSF.DE IMPOSTOS - 30%	1.540.0030.0000	7.029.403,49
TRANSF.DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSF.DE IMPOSTOS - 70%	1.540.0070.0000	19.913.513,02
TRANSF.DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT - 30%	1.542.0030.0000	833.818,86
TRANSF.DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT - 70%	1.542.0070.0000	1.945.577,33
	TOTAL	43.733.681,70

DECRETO Nº 215, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

ABRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 7.177.327,31 (SETE MILHÕES, CENTO E SETENTA E SETE MIL, TREZENTOS E VINTE E SETE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)), PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida na Lei 6.679/2024, de 18 de setembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 7.177.327,31 (Sete milhões, cento e setenta e sete mil, trezentos e vinte e sete reais e trinta e um centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do referido crédito serão provenientes de Excesso de Arrecadação, conforme Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 18 de setembro de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças



ANEXOS DO DECRETO Nº 215/2024

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
02.05.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
02.05.01.00	Secretaria Municipal de Obras			
15.451.0009.1.0048	Construção, Reforma e Adequação de Equipamentos e Predios Públicos			
	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	1.701.0000.0000	186.063,00
15.451.0009.1.0067	Drenagem, Pavimentação, Reabilitação e Recapeamento de Vias Públicas			
	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	1.701.0000.0000	6.561.259,79
02.06.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
02.06.03.00	Secretaria Municipal de Assistência Social			
08.122.0027.2.0156	Manutenção da Unidade			
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.701.0000.0000	455,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.701.0000.0000	8.957,70
02.07.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DES.DA CIDADE E MEIO AMBIENTE			
02.07.03.00	Meio Ambiente			
18.451.0016.1.0128	Implantação do Plano de Manejo do Parque Natural do Monte Moxuara			
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.701.0000.0000	22.716,58
02.09.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
02.09.01.00	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo			
13.392.0018.2.0139	Incentivo e Fomento à Lei João Bananeira			
	OUTROS SERV DE TERC-PES.JURÍDICA	3.3.90.39.00	1.701.0000.0000	889,56
02.11.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA			
02.06.03.00	Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca			
04.122.0027.2.0156	Manutenção da Unidade			
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.701.2136.0000	21.156,76
02.12.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL			
02.12.01.00	Secretaria Municipal de Defesa Social			
26.782.0017.2.0010	Ampliação da Sinalização Semafórica			
	OUTROS SERV DE TERC-PES.JURÍDICA	3.3.90.39.00	1.752.0000.0000	365.052,63
02.34.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO			
02.12.01.00	Secretaria Municipal de Habitação			
16.482.0012.2.0200	Programa Morar Legal			
	OUTROS SERV DE TERC-PES.JURÍDICA	3.3.90.39.00	1.701.1102.0000	10.776,29
			TOTAL	7.177.327,31
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II		EXCESSO DE ARRECAÇÃO		
	ESPECIFICAÇÃO		FONTE	VALOR
	OUTRAS TRANSF.DE CONVÊNIOS OU INST.CONGÊNERES DOS ESTADOS		1.701.0000.0000	6.812.274,68
	RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO		1.752.0000.0000	365.052,63
			TOTAL	7.177.327,31

PORTARIAS

PORTARIA/GP/Nº 438, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024*

DESIGNA SERVIDOR, NA CONDIÇÃO PRO TEMPORE, EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e artigo 10, inciso II da Lei Complementar 110/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Gleudson Alves da Fonseca**, matrícula 108.865.6, na função de diretor na Escola do Campo e Estação de Ciências Margarete Cruz Pereira, da Secretaria Municipal de Educação, em substituição à titular na função, a servidora Luana Cassunde Costa, matrícula nº 113.864.05, em gozo de Licença Maternidade, a partir de 03 de setembro de 2024, pelo período de 180 (cento e oitenta dias).

Art. 2º Conceder ao servidor Gleudson Alves da Fonseca, matrícula 108.865.6, a gratificação Grupo IV, que trata do Anexo III da Lei Complementar nº 124, de 26 de julho de 2022, tendo em vista os 109 alunos matriculados na Escola do Campo e Estação de Ciências Margarete Cruz Pereira.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a data consignada em seu artigo 1º.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES – 10 de setembro de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

***REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

